

ao UNIEDU, senão aqueles já previstos na legislação em vigor, devendo a IES normatizar em seu Edital específico somente os trâmites e prazos internos complementares a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

PORTARIA N/568 de 04/03/2020

Estabelece o Contrato de Assistência Financeira Estudantil, a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e estudantes devidamente cadastrados e beneficiados pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, em conformidade com os arts. 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020 e legislações correlatas em vigor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica definido o Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE), nos termos do § 3º, Artigo 12, do Decreto nº 470/2020, conforme Processo SGP e SED 493/2020.

Art. 2º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto na legislação específica.

Art. 3º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 658191

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 401. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Nova Itaberaba/SC**. **OBJETO:** Melhoria da qualidade no Ensino do município, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, com a ampliação da escola do campo em tempo integral Bela Vista (construção de uma sala de aula, lavanderia e depósito, oferecendo melhores condições de trabalho aos professores e melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos da escola. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 99.998,76** (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 2540/2020, **Unidade Orçamentária** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 32.467,48** (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 132.466,24** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Marciano Mauro Pagliarini**, pelo município. BM/SCC

Cod. Mat.: 658229

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 268. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Itajaí/SC**. **OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **FUNDEB**, aos alunos do Ensino Fundamental, da

EEF Maria Nilza Ferreira Evaristo, assumida pelo município através do Convênio nº 4411/2017, publicado no DOE/SC nº 20.684, de acordo com a Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 307/03. Para a execução serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 763.952,00** (setecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 1832/2020, **Natureza de Despesa** 33.40.41.01, **Fonte** 131, **Subação** 7113 Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Volnei Morastoni**, pelo município. BM/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 187. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Itajaí/SC**. **OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, aos alunos do Ensino Fundamental, da EEF Maria Nilza Ferreira Evaristo, assumida pelo município através do Convênio nº 4411/2017, publicado no DOE/SC nº 20.684, de acordo com a Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 307/03. Para a execução serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 1805/2020, **Natureza de Despesa** 33.40.41.01, **Fonte** 120, **Subação** 7113 Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Volnei Morastoni**, pelo município. BM/SCC

Cod. Mat.: 658412

PORTARIA 554 02/03/2020

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0380532-8-02	ADRIANA WESTARB DE SOUZA	765	765000822440 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	01/02/2020
0338380-6-03	ANA ELISABETE ELESBAO	761	761001251800 - EEF SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	17/02/2020
0386429-4-01	CECILIA HOLZMEIER BARTH	806	806000610850 - EEB SAO JOSE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	01/02/2020
0257931-6-03	CLAIR TERESA SPEZZIA	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	01/02/2020
0329688-1-02	CRISTIANE APARECIDA LIMA MELO	803	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	30/11/2019
0373225-8-01	DAYANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	811	811007008000 - CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/02/2020
0345151-8-02	FRANCINI MAIA COSTA MORAES	754	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/02/2020
0320520-7-03	GLAUCIANE FERNANDES LUCIANO	751	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	01/02/2020
0343803-1-02	GRACIELE LOPES	756	756000299800 - EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	26/02/2020
0670624-0-03	JULIANA JANUARIO ALVES HEINZ	755	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/02/2020
0373956-2-01	KARINA RANDIG PEREIRA	767	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	01/02/2020
0678902-1-01	KELY JUREVICZ	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	06/02/2020
0216781-6-03	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	769	769000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	19/11/2019
0664207-1-02	MARILU APARECIDA CARLINI DE MORAES	755	755000264410 - EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	01/02/2020
0675133-4-02	MARLISE SEGHEITTO	760	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	01/02/2020
0390533-0-02	NAILA DE OLIVEIRA SANTOS IUNSKOVSKI	757	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	01/02/2020
0326988-4-03	ROSINE CATARINA BAGGIO	760	760000522990 - EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	04/02/2020
0341624-0-03	SILVIA RAGINSKI TURKO	757	757000399690 - EEF AMANDUS BAUER - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	01/02/2020
0373055-7-01	VIVIANE DE ALMEIDA	758	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	01/02/2020

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 658446